ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º 40 /GAB.01/CMOPO/RO **EM, 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folhas 02
Protocolo

Senhor Presidente;

Servimo-nos presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 336/03 que "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO"

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – **PMDB**

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

Exmo. Sr.
JANIO LOPES SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º 40 /GAB.01/CMOPO/RO **EM, 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/0
Folha 02
Protocolo

Senhor Presidente;

Servimo-nos presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 336/03 que "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO"

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – **PMDB**

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

Exmo. Sr.
JANIO LOPES SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º 40 /GAB.01/CMOPO/RO **EM, 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente;

Servimo-nos presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 336/03 que "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO"

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Cordialmente.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora – **PMDB**

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

Exmo. Sr.
JANIO LOPES SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 003
Protocolo

Justificativa

Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei, uma vez que o Sr. Elvídio Rigon foi um fundador de Ouro Preto do oeste-RO, sua família reside em nosso Município, há vários anos razão pela qual entendemos que a mudança de nomes dessas ruas é necessária.

Assim pedimos o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste, RO aos 30 de setembro de 2003.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 003
Protocolo

Justificativa

Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei, uma vez que o Sr. Elvídio Rigon foi um fundador de Ouro Preto do oeste-RO, sua família reside em nosso Município, há vários anos razão pela qual entendemos que a mudança de nomes dessas ruas é necessária.

Assim pedimos o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste, RO aos 30 de setembro de 2003.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 03
Protocolo

Justificativa

Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei, uma vez que o Sr. Elvídio Rigon foi um fundador de Ouro Preto do oeste-RO, sua família reside em nosso Município, há vários anos razão pela qual entendemos que a mudança de nomes dessas ruas é necessária.

Assim pedimos o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste, RO aos 30 de setembro de 2003.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 336/2003 **Em, 30 de setembro de 2003.**

"MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRTO DO OESTE - RO."

O prefeito do município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° A Rua Ipanema constante na Lei n.° 97 de 21 de abril de 1986 possa a denominar-se Rua Elvídio Rigon.

Art. 2° A Rua Elvídio Rigon, constante na lei 676 de 05 de junho de 1998, possa a denominar-se Rua Ipanema.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 336/2003 **Em, 30 de setembro de 2003.**

"MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRTO DO OESTE - RO."

O prefeito do município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° A Rua Ipanema constante na Lei n.° 97 de 21 de abril de 1986 possa a denominar-se Rua Elvídio Rigon.

Art. 2° A Rua Elvídio Rigon, constante na lei 676 de 05 de junho de 1998, possa a denominar-se Rua Ipanema.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 336/2003 **Em, 30 de setembro de 2003.**

"MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRTO DO OESTE - RO."

O prefeito do município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° A Rua Ipanema constante na Lei n.° 97 de 21 de abril de 1986 possa a denominar-se Rua Elvídio Rigon.

Art. 2° A Rua Elvídio Rigon, constante na lei 676 de 05 de junho de 1998, possa a denominar-se Rua Ipanema.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - Autora

Milton Custódio Bragança
VEREADOR - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364
Folha 002
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 30 / 09 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Sec. Legislativa

Segue o presente processo para providências.

Em. 01/10/03

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário

Segue o processo do Projeto de Lei nº 336/03 para conhecimento.

Em: 02/10/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 02
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 336/03 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2003**

"Modifica Nomenclatura de ruas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO".

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 095/2003.

O Projeto de Lei ora apresentado pela Vereadora Joselita Araújo da Silva é Constitucional, trata-se da troca de nomes da ruas Elvidio Rigon para Ipanema e vice-versa; a autora justifica a mudança, alegando ser Elvidio Rigon fundador desta cidade, merecendo portanto que seu nome esteja numa rua mais central.

Assim deve o Projeto ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

Deve a matéria para sua aprovação obter a votação favorável da maioria simples dos membros da Câmara, conforme Art. 53 §1º inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

É Nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 08 de outubro de 2003.

José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 07
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº336/03 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

ASSUNTO: "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 046/03

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise ao Projeto de Lei acima mencionado, concluíram que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2003.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Milton Custódio Bragança
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 07
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº336/03 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

ASSUNTO: "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 046/03

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise ao Projeto de Lei acima mencionado, concluíram que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2003.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Milton Custódio Bragança
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0364/03
Folha 07
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº336/03 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

ASSUNTO: "MODIFICA NOMENCLATURA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE -RO".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 046/03

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa dos Vereadores Almir Barbosa, Flávio Farias de Almeida e Milton Custódio Bragança, sendo respectivamente Presidente, Relator e Membro da referida Comissão, em sua análise ao Projeto de Lei acima mencionado, concluíram que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2003.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Milton Custódio Bragança
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 09 de 10 de 2003
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0364/03
Folha 03
Protocolo

Secretaria Legislativa
Segue o presente projeto para providencias de devolução em 15/10/03 a pedido a autora em plenario

João Antonio Lopes Mancini
Vereador (PT)
Gab 06
Ouro Preto do Oeste - RO

A
Vereadora Joselita Araújo da Silva,
Segue processo com projeto de lei nº 336/03 de vossa autoria, conforme solicitação feita em plenário para melhores estudos.
Em: 22/10/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Pro: 364/03
Folha: 009
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VERADORA JOSELITA ARAUJO

OFÍCIO Nº001/GAB.01/CMOPO/RO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência o arquivamento do Projeto de Lei nº 336 de 30 de setembro de 2003, de minha autoria, que **"Modifica nomenclatura de ruas no Município de Ouro Preto do Oeste/RO"**, uma vez não ser de interesse dos moradores das ruas citadas no referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Vereadora - PMDB

AO
EXMO SR.
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Pro. 364/03
Folha 10
Protocolo

Ao Protocolo,

Segue o presente processo para o arquivamento.

Em, 11/02/08.

Antonio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB
Presidente da CMOPO